

**PROCESSO SELETIVO Nº 3498/25**  
**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**  
**AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	Reprovado(a)	***.282.086-**	4.50	Habilitado(a)	2.00	-	-
2	Reprovado(a)	***.153.726-**	3.75	Habilitado(a)	2.33	-	-
3	Reprovado(a)	***.679.156-**	4.25	Habilitado(a)	1.67	-	-
4	Reprovado(a)	***.995.746-**	3.75	Habilitado(a)	1.67	-	-
5	Reprovado(a)	***.308.136-**	3.75	Habilitado(a)	1.00	-	-
6	Reprovado(a)	***.772.626-**	4.25	Habilitado(a)	Ausente	-	-
7	Classificado(a)	***.262.856-**	3.50	Comprovantes enviados	-	-	-
8	Classificado(a)	***.862.036-**	3.50	Comprovantes enviados	-	-	-
9	Classificado(a)	***.575.076-**	3.25	Comprovantes enviados	-	-	-
10	Classificado(a)	***.581.456-**	3.25	Comprovantes enviados	-	-	-
11	Classificado(a)	***.600.776-**	3.00	-	-	-	-
12	Classificado(a)	***.013.986-**	3.00	-	-	-	-
13	Classificado(a)	***.372.196-**	3.00	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.769.286-**	2.50	-	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.827.736-**	2.50	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.749.786-**	2.50	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.936.336-**	Ausente	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.390.246-**	Ausente	-	-	-	-
19	Reprovado(a)	***.793.761-**	Ausente	-	-	-	-
20	Reprovado(a)	***.836.367-**	Ausente	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na etapa de prova objetiva e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e validação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

**Brasília/DF, 24 de Dezembro de 2025.**

**Atenciosamente,**

**Gerência Executiva de Recursos Humanos  
SEST SENAT**